



São Gabriel da Palha, 08 de julho de 2024.

De: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E INSTITUCIONAL

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1299/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 175/2023

Autoria: Getulio Andrade Loureiro

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 175-2023 DE AUTORIA DO VEREADOR GETULIO ANDRADE LOUREIRO QUE "DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Parecer favorável emitido. Encaminha-se à Presidência.

Próxima Fase: Para Ciência

**Joe Fábio Mariano de Oliveira
Auxiliar Legislativo**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330032003900380031003A005400

Assinado eletronicamente por **Joe Fábio Mariano de Oliveira** em 08/07/2024 12:49

Checksum: **2C68CE57A6DC4AED8D1B55D4CC45C8DDB02A39D70A1DD39A3C41FA80AD6D3AC5**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330032003900380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.